



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 13 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1527 Ticket: 15270

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação/2020

Aos doze dias do mês de março de 2020, às 8hs. Na sala de leitura da Escola Municipal Antonio Ferreira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação para a realização da primeira reunião ordinária do ano. Estando presentes, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliacoe de Carvalho Junior, Cristiane Moreira Fadini, Marlene Luiz, Patrícia Teixeira de Lima Romão, Divonir Vilela e Marcelo Della Torre. Devidamente cumprimentados, foram tratados os seguintes assuntos para discussão: 1) Visita da Inspetora Juliana que aconteceu dia 10 de março e que trouxe a informação de que o calendário escolar foi devidamente aprovado juntamente com o regimento escolar e ainda que todo o processo de encerramento das escolas rurais está ok; 2) Ficam previamente agendadas as demais reuniões ordinárias para o exercício de 2020 nas seguintes datas: 16/06, 18/08 e 17/11 às 8 h. respectivamente estando os membros deste conselho devidamente convocados; 3) As Portarias referentes ao CAE e ao FUNDEB vencem em março e abril respectivamente e serão feitas novas Portarias; 4) O plano de carreira ainda está em análise, discussão e simulação para possível posterior alteração; 5) Há uma grande preocupação por parte dos diretores escolares em relação: EMAF – problemas físicos e demais reparos e necessidade de construção de um almoxarifado; rede de educação infantil a construção do muro. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, lavra-se a presente ata, que vai por todos os membros do Conselho presentes assinada. Paulo Cezar Migliacoe de Carvalho Junior; Patrícia Teixeira de Lima Romão; Marcelo Della Torre; Izabel Cristina de Oliveira Luiz; Marlene Luiz; Fernanda de Cássia Moreira Carmo; Cristiane Moreira Fadini; Divonir Vilela

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:

Serviço de transporte emergencial da paciente Maria Aparecida Inacio Diniz, do hospital Francisco Rosas no Município de Espirito Santo do Pinhal/SP até a UNICAMP no município de Campinas/SP

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 8/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27

de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 resolve:

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE SAUDE LTDA-ME – CNPJ: 13.420.499/0001-38, situada na RUA ORLANDO FRACARI, 464 - RECANTO DO BOSQUE - SÃO JOÃO BOA VISTA - SP com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de março de 2020.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 8/2020, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE SAUDE LTDA-ME – CNPJ: 13.420.499/0001-38, situada na RUA ORLANDO FRACARI, 464 - RECANTO DO BOSQUE - SÃO JOÃO BOA VISTA - SP com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de março de 2020.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 3 / 2020

Processo Licitação nº 2/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2020.

Partes: Município de Albertina e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 13 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1527 Ticket: 15270

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer e Diretoria de Assistência Social Geral.

Prazo: 10/03/2021

Valor: 37.601,20

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
378	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
377	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049
402	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.21
486	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.250
492	02.04.02-3390.30.00-10.305.5058-4.258
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
147	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
153	02.02.03-3390.31.00-13.392.5018-4.105
141	02.02.03-3390.30.00-13.391.5053-4.204
156	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.106
159	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.107
162	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.108
166	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.110
170	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.111
173	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.179
176	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.191
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
191	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
193	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.198
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
198	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
534	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
548	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.103

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2020.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA nº 5.504, de 12 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Regiane Mianti de Lima, auxiliar administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina responsável pela Adesão ao Pregão 281 - Ata 283/2019 Medicamentos do Componente Básico.

Art.2º Nomear os servidores públicos José Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, e Maristela Luiz, Agente Administrativo II, para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando,

ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 12/03/2020 a 11/03/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE
PROCESSO 005/2019**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.371, de 12 de novembro de 2019, sob a presidência da servidora Patrícia Della Torre de Oliveira e os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Terezinha da Penha Luiz Franco, Wagner Alexandre dos Santos e Maristela Luiz para realizar a oitiva do funcionário Henrique Eduardo Mariotti Vigilante Sanitário Municipal referente ao Processo Disciplinar 005/2019 conforme Ofício Gabinete/PMA/MG nº113/2019 expedido pelo Senhor Prefeito na data de 12 de novembro de 2019 denunciando relatos do Livro de Ocorrência da Estação de Tratamento de Água Municipal nas análises realizadas para controle e qualidade da água distribuída. Desta forma para dar seguimento a Sindicância a Comissão Processante resolveu reunir-se no dia treze de março do corrente ano às 8h30m para tomarmos as próximas providências relativas ao andamento do processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.